



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 362, DE 08 DE JULHO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDP**ar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso V do Art. 172 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (seguido pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a homologação final de suas normativas) e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 23111.060825/2019-98, resolve:

**Art. 1º** Aplicar a CAROLINE PESSOA MACEDO, Matrícula 20199054645, do Curso de Medicina, a pena de DESLIGAMENTO por ter infringido o disposto no inciso V do Art. 172 do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí (seguido pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a homologação final de suas normativas).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR